

CÓDIGO E CANAL DE CONFORMIDADE

técnico e científico na área de saúde.

seus colaboradores e na modernização de suas instalações e equipamentos. Além disso, a Fundação Felice Rosso busca estabelecer e explicitar valores e princípios éticos que reflitam sua cultura e definam normas e diretrizes para as condutas a serem adotadas nas relações interpessoais, profissionais e no trato com o

É de extrema importância que todos tenham conhecimento das normas contidas neste código que funcionará como um

Wagner Furtado Veloso Diretor-Presidente

A FUNDAÇÃO A Fundação Felice Rosso mantenedora do Hospital Felício Rocho e Núcleo de Ciências da Saúde, é uma entidade beneficente de elevado conceito e referência nacional e internacional. Sua missão é promover a saúde no País, através da gestão, manutenção e custeio do Hospital Felício Rocho e de novas unidades hospitalares. Assim como, promover o conhecimento em saúde no País, através do desenvolvimento de atividades de educação e de pesquisa científica através do Núcleo de Ciências da Saúde.

Seus valores são:

infratores a penalidades disciplinares, que incluem advertência, suspensão e rescisão do vínculo contratual. Na aplicação das penas disciplinares, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, observando-se a legislação aplicável.

Dúvidas ou questões sobre a interpretação, o alcance ou os procedimentos referentes a qualquer assunto a ser tratado com relação a este Código, devem ser apreciadas pelo superior imediato. Na ausência de esclarecimento satisfatório, o Comitê

O comprometimento dos colaboradores e parceiros é fundamental para que este seja um instrumento verdadeiro de

CÓDIGO DE CONFORMIDADE Este código contém regras gerais de conduta ética, servindo de diretriz para todas as normas e políticas institucionais,

Condutas aceitáveis • Desempenhar as atividades em consonância com este Código de Conformidade e

seguir as políticas e normas da Fundação, estimulando e orientando colegas nesse

• Defender os interesses da Fundação nos assuntos em que estiver participando,

conforme critérios preestabelecidos.

Condutas inaceitáveis

sentido.

• Ser diligente, responsável e atencioso nas relações com as autoridades, clientes, competidores, fornecedores, membros das comunidades e todos os demais indivíduos, empresas e organizações que se relacionam com a Fundação.

convicção política, ideologia, classe social, condição de portador de deficiência, estado civil ou idade.

Praticar assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual, que provoque o constrangimento alheio.

BENS PATRIMONIAIS Condutas aceitáveis

Discriminar pessoas em função de etnia, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, condição de sindicalização,

sempre à segurança da Entidade, dos clientes e colaboradores, evitando atuações que possam trazer quaisquer danos.

meios fornecidos pela Fundação, visando

CONTROLES FINANCEIROS

padrões exigidos pela legislação em vigor.

pertinente.

representantes.

- Registrar com precisão , nos prazos requeridos e com grau de
- Condutas inaceitáveis

representar a Fundação no assunto em questão, comunicar o fato tempestivamente ao superior imediato. Recebimento de brindes, gratificações e convites: • É permitido desde que envolva itens sem valor comercial, objetos promocionais e sem exclusividade, conforme previsão

em procedimentos internos.

deverá ser informado.

Condutas aceitáveis

• Conceder tratamento preferencial ou diferenciado a qualquer cliente/paciente ou fornecedor em desacordo com as políticas da Fundação.

identificados e presentes sem valor comercial significativo.

ao telefone ou com algum colega, ou mesmo fornecedor.

registrado por escrito e/ou por e-mail do(a) Gerente da área.

Condutas inaceitáveis

divulgação expressa de que o evento não sujeita a Fundação a qualquer compromisso presente ou futuro. • Ofertar pagamento ou qualquer outro benefício pessoal a uma autoridade ou servidor da administração pública, direta ou indiretamente, seja esta Federal, Estadual ou Municipal, em troca de vantagens, excetuando-se o envio de convites para visitas às instalações da Fundação, eventos, congressos, seminários ou eventos patrocinados pela empresa ou que a

Fundação Felice Rosso venha a participar de forma direta ou indireta, bem como a oferta de brindes claramente

• Solicitar e/ou aceitar patrocínio, bonificações e doações e caso ocorram, os mesmos deverão ter em seu contexto a

Condutas aceitáveis • Preservar o sigilo sobre as informações confidenciais e estratégicas da Fundação a que tiver acesso, inclusive se extinto o vínculo com a Fundação, bem como agir com cautela devida no que tange às informações privilegiadas.

• Respeitar áreas de acesso restrito, não executando tentativas de acesso às mesmas ou utilizando máquinas alheias às

• Preservar assuntos da empresa dentro e fora do ambiente de trabalho, em locais públicos, ou próximos a visitantes, seja

permissões de acesso delimitadas a cada categoria de colaboradores ou parceiros.

- Assegurar que os recursos tecnológicos, as informações e sistemas a sua disposição sejam utilizados apenas para as finalidades adequadas. • Respeitar, na sua totalidade, a política de segurança da informação disponibilizada pela área de Tecnologia da Informação.
- **MEIO AMBIENTE** Condutas aceitáveis

WhatsApp). Em caso de dúvidas, procurar a área de Comunicação.

propriedade da Fundação, não podendo ser interpretados como de uso pessoal.

aplicação de medidas disciplinares, processos administrativos e/ou legais.

naturais, materiais e de energia buscando manter a consciência ambiental

requeridas pela lei nacional e melhores práticas podem ser comunicadas.

denunciante e do denunciado, respeitando sempre a legislação vigente.

autenticação do usuário, conforme lei nacional.

COMO UTILIZAR O CANAL DE CONFORMIDADE

dentro da instituição.

CANAL DE CONFORMIDADE

de segunda a sexta-feira, de 09h às 17h.

- Os registros feitos através do Canal de Conformidade podem ser realizados com ou sem a identificação do colaborador/cliente. É garantido por parte da Instituição o anonimato para quem quiser preservá-lo.
- diretrizes éticas estabelecidas por este Código de Conformidade. Os eventos que serão reportados ao Canal de Conformidade referem-se a infrações às diretrizes do Código de Conformidade, ou seja, à fraude, desvios, assédios moral e sexual, furtos, corrupção,
- daqueles que relatarem e/ou participarem da investigação sobre a violação relatada, bem como tratá-las de forma imparcial. TRANSGRESSÕES E PROTEÇÃO CONTRA RETALIAÇÃO
- **COMITÉ DE CONFORMIDADE** O Comitê de Conformidade é o responsável pela operacionalização do Canal de Conformidade, avaliação dos relatos, apuração e tratativas para encerramentos dos casos. Suas atribuições compreendem, também a atualização, revisão e

 Ética • Tradição e Inovação • Segurança Conhecimento • Benemerência CONDUTAS DE CONVIVÊNCIA Para estabelecer um padrão e garantir a boa conduta dos colaboradores, a Fundação Felice Rosso elaborou um Código e um Canal de Conformidade É importante ressaltar que estas medidas estão em conformidade com a lei nacional e Violações aos dispositivos constantes deste Código, às normas e às orientações disciplinares da Fundação sujeitam os

sendo compromisso dos colaboradores e parceiros relatar qualquer ato que esteja em desacordo com este. Os colaboradores e parceiros devem observar as regras determinadas nos seguintes itens:

• Estabelecer relações comerciais apenas com empresas que, reconhecidamente, **RELACIONAMENTOS Condutas aceitáveis**

Manter uma atitude profissional positiva, digna, leal, honesta, de respeito mútuo, confiança e colaboração com os demais

• Preservar o patrimônio e a imagem da Fundação Felice Rosso, utilizando-os para os fins a que se destinam, agregando valor á Entidade.

Condutas inaceitáveis

• Praticar qualquer atividade de natureza ilícita. **CONFLITOS DE INTERESSES**

• Abster de participar de atividades ilícitas, imorais ou atrair riscos que comprometam a idoneidade da Instituição e de seus

• Utilizar os dados ou informações obtidas apenas para desempenho de suas atividades profissionais na Fundação Felice

relacionados ao negócio e à função do colaborador, devendo o superior imediato avaliar sua razão e aprová-los. • A liderança deve ser comunicada em caso de recebimento de convites para eventos em nome da Fundação ou que envolvam assuntos ou práticas relacionadas ao negócio. Essas orientações não se aplicam aos sorteios de eventos ou premiações da Fundação, que seguem as diretrizes internas.

• É proibida a aceitação de valores monetários em qualquer quantia ou meio de pagamento.

- Aceitar favores ou presentes, exceto quando sejam brindes claramente identificados e sem valor comercial significativo ou bonificações claramente identificadas em nome da Fundação e que não influenciem na negociação.
- Utilizar para fins particulares, tempo que contratualmente deveria ser dedicado as atividades da Fundação Felice Rosso. **SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES**
- Bloquear a estação de trabalho com senha, sempre que se ausentar da mesa. Esta ação aplica-se a todos os colaboradores ou parceiros com estações de trabalho, incluindo equipamentos portáteis. • Retirar imediatamente o documento enviado para a impressão.
- a prévia aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa. • Usar do Correio Eletrônico para envio de mensagens que possam comprometer a imagem da empresa perante seus clientes e a comunidade em geral e que possam causar prejuízo moral e financeiro.

• Compartilhar usuário e senha de acesso aos sistemas com qualquer outra pessoa (estas informações são pessoais e

intransferíveis, qualificando o titular como responsável por qualquer atividade desenvolvida sob esta identificação).

• Realizar gravações ou filmagens do ambiente de trabalho sem a prévia autorização e consentimento formalizado e

• Fornecer informações, utilizar dados de prontuário, participar ou realizar pesquisas em seres humanos, na Fundação, sem

- Comprometer-se com a preservação do meio ambiente e

- aderência às políticas, à divulgação deste Código e ao esclarecimento de dúvidas e sugestões sobre este documento. O Comitê de Conformidade é formado por uma equipe multidisciplinar, nomeada pelo Conselho Diretor da Fundação

- patrimônio da Fundação. guia na relação com clientes, colaboradores e parceiros.
- orientação da conduta em nome da Fundação. Somos responsáveis por propor recomendações para o aperfeiçoamento deste código, visando a sua permanente atualização, que serão avaliadas pelo Conselho Diretor da Fundação e o Comitê de Conformidade.

de Conformidade deliberará sobre o tema.

- **GERAIS**
- colegas de trabalho. Agir com imparcialidade, objetividade, honestidade, respeito, transparência, lealdade e cortesia na relação com administradores, colaboradores e terceiros em geral.
- Atuar no melhor interesse da Fundação Felice Rosso, através da utilização dos
- Condutas aceitáveis

detalhamento cabível, as informações relativas às receitas e às despesas de modo a gerar relatórios contábeis completos e nos

• Manter controles internos adequados para avaliar e gerenciar os riscos relacionados às

suas atividades. Deverão sempre mostrar uma conduta profissional íntegra, imparcial, honesta e de acordo com os princípios de sustentabilidade financeira e responsabilidade social da Fundação.

Utilizar o patrimônio da Fundação de forma inadequada ou para interesses particulares e/ou de terceiros.

Todos os públicos envolvidos devem executar seu trabalho de forma profissional. As decisões profissionais não devem ser influenciadas por interesses pessoais. Ter um conflito de interesse não significa violação ao Código de Conduta. A ocultação do conflito, sim.

• Evitar situações que gerem conflitos entre interesses próprios e os da Fundação, e quando não for possível, abster-se de

• Em caso de recebimento de brindes ou presentes fora das condições determinadas por procedimentos internos, o comitê

• Os pagamentos ou recebimentos de viagens, hospedagens, diárias e alimentação são permitidos quando estiverem

- Condutas inaceitáveis • Usar do cargo, visando obter facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento pessoal ilegítimo. Permitir ou fazer propaganda política, religiosa ou comercial nas dependências da Fundação.
- Praticar atividades paralelas conflitantes, que afetem o desempenho do colaborador, dentro ou fora do horário de trabalho, e/ou envolvam a estrutura da instituição para fins particulares ou, ainda, que estejam ligadas à concorrência.
- Acessar web apenas para fins corporativos. • Executar ou abrir arquivos anexados enviados apenas por remetentes conhecidos ou confiáveis (exemplo de extensões que não devem ser abertas: .bat, .exe, .src, .lnk e .com, ou de quaisquer outros formatos alertados pela área de TI).
- Compartilhar informações confidenciais (dados de pacientes, estratégicos e relacionados ao negócio) da Instituição para externos. Itens de atenção

• Somente os colaboradores que estão devidamente autorizados a falar para os meios de comunicação podem se manifestar em nome da Fundação em sites de Bate-papo (Chat Room) ou Grupos de Discussão (fóruns, newsgroups,

• Os acessos à internet, quando realizado pela rede da Instituição, serão registrados contendo a identificação através da

• As informações (em formato físico ou lógico) e os ambientes tecnológicos utilizados pelos usuários são de exclusiva

• Todos os colaboradores, estagiários e prestadores de serviços devem ter ciência de que o uso das informações e dos sistemas de informação da Instituição podem ser registrados, e que os registros assim obtidos poderão ser utilizados para detecção de violações da Política e das Normas de Segurança da Informação, podendo estas servir de evidência para a

obediência à legislação ambiental, agir com responsabilidade social e com respeito à dignidade humana. • Participar, identificar e promover ações para o uso racional de recursos

A Fundação Felice Rosso estabelece o "Canal de Conformidade" como instrumento de comunicação, no qual os colaboradores podem relatar situações que não estão de acordo com os nossos valores ou com este Código. Além da conduta ética, questões de gestão, contabilidade, auditoria, controle interno e outras que desabonem demandas

É imprescindível que as condutas que violem o Código de Conformidade sejam comunicadas ao Canal associadas a elementos que permitam sua apuração. Serão considerados todos os procedimentos que resguardem os direitos do

Os relatos podem ser registrados através do link www.canaldeconformidader.com.br ou pelo telefone 0800 025 7628,

• Os relatos serão avaliados, primeiramente, por uma empresa independente e especializada, a ICTS, assegurando sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação e posteriormente direcionados ao Comitê de Conformidade. O

QUAIS SÃO AS DIFERENÇAS ENTRE O CANAL DE CONFORMIDADE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE?

CONFORMIDADE

FUNDAÇÃO FELICE ROSSO

O Canal de Conformidade é a principal ferramenta de comunicação de desvios que infrinjam as

suborno, conflito de interesses, segurança da informação, falsidade

ideológica, exercício ilegal da profissão, dentre outros.

• Para apresentar um relato, não é preciso ter provas, apenas informações que possam ajudar a esclarecer o fato. • É fundamental que os relatos sejam consistentes e verídicos, bem como comunicados com responsabilidade.

Comitê, por sua vez, realizará as tratativas necessárias, bem como o direcionamento aos responsáveis.

- As críticas, elogios e sugestões do público externo (pacientes e seus respectivos acompanhantes) sobre a qualidade dos serviços prestados devem ser realizadas no SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente). SIGILO E CONFIABILIDADE O Comitê de Conformidade compromete-se a apurar tudo o que lhe for reportado e a manter sigilo sobre a identidade A **Fundação Felice Rosso** repudia qualquer discriminação ou retaliação contra colaboradores que tenham reportado transgressões, infrações ou ofensas, ainda que suspeitas. É responsabilidade de todos os colaboradores comunicar qualquer violação ou suspeita de violação aos princípios
 - definidos por este Código ou às Leis, normas e políticas institucionais, independentemente de qual seja a identidade ou cargo do indicado como suspeito/autor da infração. A omissão diante de possíveis violações será igualmente considerada conduta antiética, na medida em que compromete a integridade e a lealdade da relação do colaborador para com a Instituição, e implicará as mesmas sanções aplicáveis às

Felice Rosso.

- demais violações. A comprovação das violações implicará ações disciplinares que poderão variar desde advertências até desligamentos, conforme a gravidade do caso. Em se tratando de terceiros, a empresa a qual o colaborador pertence será formalmente comunicada pelo Comitê para que se apliquem as sanções previstas no Regimento da Instituição.
- No caso dos prestadores de serviços, o desrespeito a este Código, às políticas da **Fundação Felice Rosso** e à legislação brasileira poderá resultar em sanções disciplinares, suspensão imediata do contrato mantido com a Fundação ou, conforme o caso, processo legal.

 - www.canaldeconformidader.com.br 0800 025 7628
 - CONFORMIDADE De segunda à sexta-feira, FUNDAÇÃO FELICE ROSSO de 9h às 17h.

- MENSAGEM DO PRESIDENTE

- A Fundação Felice Rosso, mantenedora do Hospital Felício Rocho e do Núcleo de Ciências da Saúde, consolidou-se, no cenário nacional, como importante instituição promotora de cuidados da saúde e da disseminação de conhecimento Para alcançar e manter essa condição, a Fundação Felice Rosso persegue e investe na excelência técnica e gerencial de